

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 144 • 19 de outubro de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Ato do Conselho Diretor

Processo E-07/201033/2007

Conterra Mineração e Comércio Ltda. 4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/200529/2005

Aparecida Granitos Ltda. 4

Processo E-07/203809/2003

Cial Comércio e Industria e Representações Ltda. 4

Processo E-07/002.13185/2014

Control Comércio e Transporte de Cargas Ltda. 5

Processo E-07/2029172/2001

Enchente Sistemas Contra Incêndio Ltda. 5

Processo E-07/202058/2005

Posto de Gasolina Amigão Paraíba do Sul Ltda. 5

Processo E-07/002.10847/2015

Auto Posto Barretão Eireli 5

Processo E-07/120024/2008

MAS Empreendimentos Hoteleiros Ltda. 6

Processo E-07/002.4487/2015

Mineradora de Água Pingo D'Água Ltda. - Me. 6

Processo E-07/002.579/2017

BWA Transportes Especializados Ltda. 6

SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.9426/2018

Pedras Decorativas Vieira e Luiz Ltda - Me. 7

Processo E-07/500759/2009

Cofranza Construtora Ltda. 7

Processo E-07/510302/2010

Rede Energia Ltda. 7

Processo E-07/002.2921/2018

Helaine Fabrício Arantes 7

Processo E-07/201873/2003

Prefeitura Municipal de São José de Ubá 8

Processo E-07/202438/2001

Prefeitura Municipal de São José de Ubá 8

Processo E-07/002.2150/2015

Mima Agropecuária Ltda. 8

Processo E-07/002.10900/2013

Município de Campos dos Goytacazes 8

Processo E-07/002.10867/2017

Mateus Palagar Batista 9

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Ato do Conselho Diretor****De 22 de setembro de 2021****Processo E-07/201033/2007****Conterra Mineração e Comércio Ltda.****Indeferimento IN052122**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação (LO FE013477) referente à extração de areia em cava molhada para uso direto na construção civil em área de 45,23 hectares conforme poligonal definida pelo processo ANM 890.422/01, no Município de Duque de Caxias - RJ, com base no parecer técnico nº 52/2020 GELANI (fls. 568-571) e na decisão do Conselho Diretor em sua 550ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 11 de novembro de 2020, considerando que o Ministério Público Federal propôs Ação Civil Pública, requerendo liminar em relação ao DNPM, INEA e UNIÃO, para absterem-se de autorizar, permitir e/ou licenciar qualquer nova atividade de extração mineral nas áreas objeto da presente ação; obedecendo à Lei Municipal Complementar 01/2006 c/c Decreto 5.879/2010 que não permite qualquer extração mineral no perímetro urbano do Município de Duque de Caxias, e nos demais elementos do processo em referência.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva**Presidente do CONDIR****DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)****Atos do Diretor****De 27 de setembro de 2021****Processo E-07/200529/2005****Aparecida Granitos Ltda.****Indeferimento IN052394**

Indeferido o requerimento de renovação da LO nº FE103/2000, para a extração de granito ornamental, em área de 1,6 hectares, segundo o processo ANM nº 890.295/1981, com base no parecer técnico nº 25/2020/GELANI (fls. 53-58), considerando que a empresa não se manifestou quanto ao interesse em continuidade na análise do processo de licenciamento ambiental; dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2021**Processo E-07/203809/2003****Cial Comércio e Indústria e Representações Ltda.****Indeferimento IN052387**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de fabricação de solventes e desengraçantes, com base no parecer técnico nº 113/2021/SEAAC/GELRAC (fls. 254-255v), considerando o não atendimento à notificação SELARTNOT/01110470, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2021**Processo E-07/002.13185/2014****Control Comércio e Transporte de Cargas Ltda.****Indeferimento IN052391**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para o transporte hidroviário de produtos perigosos - óleo diesel e óleo diesel marítimo (classe de risco 3), com base no parecer técnico nº 55/2021/SELART/GELRAC (fls. 701-702), considerando que o requerido neste processo seria tratado no âmbito do processo digital PD-07/014.1387/2019, e nos demais elementos do processo em referência.

De 22 de setembro de 2021**Processo E-07/2029172/2001****Enchente Sistemas Contra Incêndio Ltda.****Indeferimento IN052389**

Indeferido o requerimento da Licença de Operação para a atividade de manutenção, recarga de extintores de incêndio e seus componentes, com base no parecer técnico nº 73/2021/GELIN (fls. 157-161), considerando que o requerente não se encontra em operação, e nos demais elementos do processo em referência.

De 22 de setembro de 2021**Processo E-07/202058/2005****Posto de Gasolina Amigão Paraíba do Sul Ltda.****Indeferimento IN052386**

Indeferido o requerimento de Operação para operar na área um posto de revenda, visando à comercialização de combustíveis líquidos, com base no parecer técnico nº 117/2020 SELART/GELRAC (fls. 298-299), considerando que em setembro de 2017 foi protocolada uma carta nº INEA 543657 (fls. 281) do responsável legal do posto solicitando o encerramento do processo, tendo em vista que consta no presente processo a cópia da LO nº SMADA 007 (fls. 295 e 296), emitida pela Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, válida até 20 de março de 2024, e nos demais elementos do processo em referência.

De 16 de setembro de 2021**Processo E-07/002.10847/2015****Auto Posto Barretão Eireli****Indeferimento IN052362**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea em um poço, com base no parecer técnico nº 197/2021/SEORH/GELIRH (fls. 113-114), considerando que o objeto do presente requerimento está em avaliação por meio do PD-07/014.1219/2019, e nos demais elementos do processo em referência.

De 16 de setembro de 2021**Processo E-07/120024/2008****MAS Empreendimentos Hoteleiros Ltda.****Indeferimento IN052360**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial, por meio de um ponto, em corpo hídrico sem denominação oficial, com base no parecer técnico nº 240/2021/SEORH/GELIRH (fls. 98-99), considerando o não atendimento à notificação SEORH-NOT/01109494, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 16 de setembro de 2021**Processo E-07/002.4487/2015****Mineradora de Água Pingo D'Água Ltda. - Me.****Indeferimento IN052361**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos para captação de água bruta, por meio de um ponto, em corpo hídrico sem denominação oficial, com base no parecer técnico nº 243/2021/SEORH/GELIRH (fls. 60-61), considerando o não atendimento à notificação SEORH-NOT/01111113, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2021**Processo E-07/002.579/2017****BWA Transportes Especializados Ltda.****Indeferimento IN046132**

Indeferido o requerimento de averbação da licença de operação nº IN046132 para realizar atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I) e produtos perigosos das classes de risco 3, 5, 8 e 9, líquidos, a granel, com base no parecer técnico nº 202/2021/SELART/GELRAC (fls. 952-953), considerando que houve a consolidação das atividades em parecer técnico único no processo EXT-PD/014.8441/2020, e nos demais elementos do processo em referência.

Leonardo Daemon d'Oliveira Silva**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 19 de outubro de 2021****Processo E-07/002.9426/2018****Pedras Decorativas Vieira e Luiz Ltda - Me.****Indeferimento IN051589**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 25/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002.9426/2018, na Estrada Pádua Pirapitanga, Sit Diligência km 14 s/nº, São Pedro de Alcantara, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

De 19 de outubro de 2021**Processo E-07/500759/2009****Cofranza Construtora Ltda.****Indeferimento IN051544**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 04/2020, o requerimento de Licença Prévia para atividade de extração mineral de areia em cava seca, realizado através do processo E-07/500.759/2009, na Fazenda Santa Cecília, distrito de Marcelo, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 19 de outubro de 2021**Processo E-07/510302/2010****Rede Energia Ltda.****Indeferimento IN051648**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação nº 132/2019, o requerimento de Licença de Operação para reforma das instalações do posto de serviços com tanques subterrâneos, tendo em vista que o posto se encontra Licenciado através da LIO nº 047/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, válida até 21 de dezembro de 2021, conforme fls. 114-115, para atividade instalada na Rua Alberto Lamego, nº 895, Centro, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 19 de outubro de 2021**Processo E-07/002.2921/2018****Helaine Fabrício Arantes****Indeferimento IN051633**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental de Uso Insignificante 73/2019, o requerimento de Certidão Ambiental, realizado através do processo E-07/0022921/2018, para atividade instalada na Rua José Kézen, 62, Centro, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

De 19 de outubro de 2021**Processo E-07/201873/2003****Prefeitura Municipal de São José de Ubá****Indeferimento IN051272**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 021/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença de Operação - LO, para uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, realizado através do processo E-07/201873/2003, na localidade de Morro do Pião, município de São José de Ubá - RJ.

De 19 de outubro de 2021**Processo E-07/202438/2001****Prefeitura Municipal de São José de Ubá****Indeferimento IN051267**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 003/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de renovação de Licença de Instalação - LI, para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, realizado através do processo E-07/202438/2001, na localidade de Morro do Pião, município de São José de Ubá - RJ, cabendo ao município, conforme Lei Complementar 140/11 e a Resolução CONEMA 42/12, a regularização da atividade em questão, caso seja necessário.

De 19 de outubro de 2021**Processo E-07/002.2150/2015****Mima Agropecuária Ltda.****Indeferimento IN051552**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Reserva Legal realizado através do processo E-07/002.2150/2015, tendo em vista o pedido de arquivamento protocolizado através de Ofício conforme fl. 125, a localizada no imóvel na Estrada de Atafona, s/nº, Atafona, município de São João da Barra - RJ.

De 20 de setembro de 2021**Processo E-07/002.10900/2013****Município de Campos dos Goytacazes****Notificação 01122420****Validade: 10 dias a contar do recebimento desta notificação**

Notificada a parte interessada, na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo nº E-07/002.10900/2013.

O não atendimento dos termos desta notificação no prazo estabelecido acima acarretará no arquivamento em definitivo do referido processo de licenciamento.

De 4 de setembro de 2020

Processo E-07/002.10867/2017

Mateus Palagar Batista

Indeferimento IN051554

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em Área de Preservação Ambiental realizado através do processo E-07/002.10867/2017, tendo em vista a decisão da 396ª Reunião do CONDIR, de 5 de setembro de 2018, que deliberou pela demolição da edificação localizada às margens do Rio do Colégio, zona rural do município de São Fidélis - RJ.

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente
